

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1102



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Outros atos administrativos .....	5
<b>Publicidade Oficial</b> .....	7
Notícias .....	7



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.434, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

*“Contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e V, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Contratar por tempo determinado, a Sra. AMANDA YASMIN FERRARI DE SOUZA, portadora do CPF nº 531.\*\*\*.\*\*\*-01, habilitada no Concurso Público nº 01/2025, em 11º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**.

Art. 2º A contratação se faz necessária para substituição da titular Sra. Aldley de Almeida Silva, na qual entrará de Licença Maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de julho de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 17 de julho de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.435 DE 16 DE JULHO DE 2025**

*“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 4.189, de 24 de outubro de 2024 e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 4.189, de 24 de outubro de 2024, nos termos do parágrafo único do art. 169, da LCM nº 998, de 22 de

novembro de 2006.

**Art.2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 16 de julho de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de julho de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 4.436, DE 16 DE JULHO DE 2025**

*“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa a Sra. **FERNANDA ALVES DOS SANTOS COZARO**, portadora do CPF nº 383.\*\*\*.\*\*\*-47, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, no lugar do Sr. **DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA**, no período de 14 de julho a 31 de julho de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora ora designada também ao cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 16 de julho de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 16 de julho de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**ERRADA EDIÇÃO Nº 1099**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA**  
**HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2025, para comparecer até o dia **16 de julho de 2025**, no Centro Multicultural “Lázaro de Souza Godoy”, Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis, para contrato por tempo determinado.**

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS

Classificação	Nome	CPF
11º	AMANDA YASMIN FERRARI DE SOUZA	531.***.***-01
12º	RITA DE CASSIA RIBEIRO FELIPPIM	562.***.***-34
13º	JADI DA SILVA DE PAIVA	473.***.***-52
14º	LARISSA LOPES AUGUSTO	128.***.***-62

**“Obs. A convocação está sendo feita de 04 (quatro) candidatos, porém será preenchida somente 01 (uma) vaga, para contrato por tempo determinado.**

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 11 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....

### ERRADA EDIÇÃO Nº 1096 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2025, para comparecer até o dia **11 de julho de 2025**, no Centro Multicultural “Lázaro de Souza Godoy”, Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis, para contrato por tempo determinado.**

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS

Classificação	Nome	CPF
5º	ARIÉLE DE TOLEDO RAMALHO	511.***.***-08
6º	TAUANA APARECIDA DA ROSA FARIA	426.***.***-98
7º	TAINÁ SABARÁ DE SOUZA	484.***.***-89
8º	FERNANDA SANTOS CARVALHO	146.***.***-71
9º	GIOVANA DOMINGUES FONTES ALIOTTE	483.***.***-74
10º	JENIFER NATIELE GUAUIMI	415.***.***-71

**“Obs. A convocação está sendo feita de 06 (seis) candidatos, porém será preenchida somente 03 (três) vagas, para contrato por tempo determinado.**

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 07 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....

## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

**DADOS CADASTRAIS – ADOTE UMA PRAÇA**

Processo Administrativo nº 1.444/2025

Assunto: Adote uma Praça – Lei Municipal nº 1.551/2021 e Decreto nº 3.070/2025

Endereço do Logradouro Público: **24 - ESPAÇO ARBORIZADO NAS MARGENS DO GRANDE LAGO LINDOIA**

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: GUSTAVO GALVAO BASTOS

RG: 278296403 CPF: 220.746.058-46

Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº 226 - CENTRO - AGUAS DE LINDOIA

Telefone para contato: (11) 98867-8240

E-mail: admlindoia@bioleve.com.br

DADOS PESSOA JURÍDICA

Nome: FLAMIN MINERACAO LTDA

CNPJ: 68.248.210/0001-37

Inscrição Municipal: 001123-5

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR, KM 1,5

Telefone para contato: (19) 3898-9898

E-mail: admlindoia@bioleve.com.br

DOCUMENTAÇÃO

() Cópia de Imagem Aérea – “Google Maps”

PESSOA JURÍDICA

() Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, com seu registro;

() Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

() Cópia do contrato social ou estatuto, com clara informação referente ao seu legal representante e o ramo de atividade da empresa;

() Cópia da Inscrição municipal.

() CND - Certidão Negativa de Débitos

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

Apresentamos proposta formal para adoção da Praça 24 - **ESPAÇO ARBORIZADO NAS MARGENS DO GRANDE LAGO LINDOIA** nos termos do Programa “Adote uma Praça”, promovido por esta Prefeitura Municipal. O objetivo da presente proposta é colaborar com a conservação, revitalização e manutenção deste espaço público, promovendo melhorias que contribuam para o bem-estar da comunidade local, o lazer das famílias e a valorização do ambiente urbano.

\*Ficha de dados cadastrais com preenchimento obrigatório



## DADOS CADASTRAIS – ADOTE UMA PRAÇA

As ações propostas incluem:

- Manutenção e limpeza periódica;
- Promovendo o corte de grama e poda de árvores no entorno do Grande Lago Lindóia.

Nos comprometemos a respeitar todas as normas legais e diretrizes estabelecidas pelo município e estamos à disposição para firmar o termo de compromisso, bem como dialogar sobre as contrapartidas e responsabilidades envolvidas na adoção.

Contamos com a análise e aprovação desta proposta e reiteramos nosso desejo de contribuir com a cidade de forma voluntária, cidadã e responsável.

Lindóia - SP, 15 de julho de 2025.

NOME: GUSTAVO GALVAO BASTOS

RG: 278296403

Quantidade de placas: 08 - Vigência Termo de Parceria: 12 meses

\*Ficha de dados cadastrais com preenchimento **obrigatório**



Publicidade Oficial

Notícias

A PARTIR DAS 11 H

**27**  
JULHO  
2025

LOCAL

**RECINTO DE EXPOSIÇÕES**  
av. FRANCISCO GOMES, 105  
**LINDOIA - SP**



**CRIANÇAS até 10 anos**  
**NÃO pagam**

**VALOR**  
**R\$ 35**  
POR PESSOA

TARDELLI  
FOTOGRAFIA



**CHOPP GELADO**  
**MÚSICA AO VIVO**  
e muito mais ...

**CORDÓPIO:**

**ARROZ - MACARRÃO - TUTU DE FEIJÃO - PERNIL**  
**FRANGO CROCANTE - MAIONESE - SALADA**

**INFORMAÇÕES :**  
**19 3824-1962**



REALIZAÇÃO

**AMIGOS DO LAR**  
**SÃO CAMILO**  
**DE LÉLIS**

APÓIO

